



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 1.992

ASSUNTO: - s/providências do sr. Prefeito no sentido de que seja destacado um Guarda Municipal para prestar serviços na Vila Aparecida.

Of. ao PM. 6/61/51, de 15/6/61.-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Senhor Presidente

JUN 8 1961

PROTOCOLO N.º

CLASSIF 19

"Carreado ao bôjo da presente, está reivindicação das mais sérias e prementes dos moradores de Vila Aparecida e adjacências.

Traduz ela, o anseio dos firmatórios em encontrar guarida na boa vontade do sr. Prefeito Municipal, objetivando seja destacado um guarda municipal para a área mencionada, maneira única de se pôr côbro a uma série de atos atentatórios à lei e, via de consequência, trazer certa eutímia àqueles que durante o dia ajudam o progresso e desenvolvimento do município, pedindo apenas que o seu repouso noturno fique garantido."

Este, o teor do abaixo assinado incluso, com 84 - signatários, munícipes residentes no bairro de "Vila Aparecida", que passo às mãos do sr. Chefe do Executivo, indicando a S. Excia., na forma regimental, a possibilidade de se destacar um guarda para aquele local, atendendo, assim, tão justa reivindicação.

Sala das Sessões, 8/6/1 961.

Walmor Barbosa Martins.

Por Pedro Pommer
Carlos R. R. R.